



Desembargador do TJ-PB zera estoque de processos antes do recesso

18/12/2010

Membro titular do Tribunal Pleno e da 4ª Câmara Cível do Poder Judiciário da Paraíba, o desembargador Fred Coutinho conseguiu zerar todos os processos antes do recesso forense em 2010. Ele assumiu o cargo de desembargador no TJ-PB, no dia 22 de outubro de 2009, na vaga destinada ao Ministério Público do Estado, pelo Quinto Constitucional.

Segundo dados da assessoria da 4ª Câmara Cível do TJPB, o desembargador Fred Coutinho apreciou, 1.278 feitos, durante 48 sessões do órgão fracionário. Desse total de julgados, 570 foram Decisões Terminativas, 287 foram Apelações Cíveis, 143 Agravos de Instrumentos, 159 Embargos de Declarações, e 67 Agravos Internos.

Já no Tribunal Pleno, o magistrado analisou 36 feitos. De acordo com o desembargador, a meta foi estabelecida e cumprida. “A celeridade processual é anseio de toda a sociedade”, enfatizou Coutinho.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-18/gabinete-desembargador-fred-coutinho-zera-todos-processos/>